



REFERENDADO
10ª Reunião de 2008,
em 13/02/2009.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CPPG-043/08, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008

Aprova, *ad referendum* do CPPG, vagas adicionais para o processo seletivo do 1º semestre de 2009 do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do item 3. do Edital Nº 049, de 27/05/2008, do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Educação Tecnológica para o primeiro semestre letivo de 2009, e no processo nº **23062.001356/08-07**

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a ampliação do número de vagas para oferta no escopo do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Educação Tecnológica para o primeiro semestre letivo de 2009.

Art. 2º – O número de vagas ofertadas passa de 20 (vinte) para 28 (vinte e oito).

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Gray Farias Moita
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação